ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 4.382 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022.

Abre Crédito Adicional Suplementar para o Orçamento do Fundo Municipal de Educação de Bom Jardim, no valor de R$ 1.500.000,00 – (um milhão e quinhentos mil reais) e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM, no uso de suas atribuições e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 1.663/22.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de **R$ 1.500.000,00 – (um milhão quinhentos mil reais),** para atendimento as demandas administrativas e operacionais junto **ao Fundo Municipal de Educação de Bom Jardim**, em conformidade com o art. 1º da Lei nº **1.663/22**, de acordo com o anexo único.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do Art. 43, parágrafo primeiro, incisos I, II e III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme descrito nos anexos que seguem com o presente.

Art. 3º - Em decorrência dos artigos 1º e 2º deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa das diversas unidades orçamentárias.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 01 de Dezembro de 2022.

PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO

V Popular
PUBLICADO
Ed: 1312
EM 2/12/22
Servidor

Prefeitura Municipal de Bom Jardim
Jéssica Chevalier
Diretor de Gabinete
Matrícula 41/4925

ANEXO

Decreto Número: 4.382, DE 01 DEDEZEMBRO DE 2022.

PROG. DE TRABALHO	CONTA	NAT.DESPESA	F.RECURSO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO	EXCESSO	SUPERAVIT
3100.1236100561.033	070	4490.52.00	48	270.000,00			
3100.1236100561.033	139	4490.52.00	70	20.000,00			
3100.1236100501.014	115	4490.51.00	00				
3100.1236100501.014	117	4490.51.00	05				750.000,00
3100.1236100501.014	123	4490.51.00	70		290.000,00	460.000,00	
TOTAIS				**290.000,000**	**290.000,00**	**460.000,00**	**750.000,00**